

nº DOL: 448

8ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa

**PORTARIA N.º 030, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **VANIA ROSA GODINHO ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2013 a 10 de março do ano de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 02 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 1º de dezembro de 2025.

  
**VEREADOR JOSE APARECIDO PIRES MACIEL**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
032 sob o nº 448  
às 08:40 horas.  
Natalândia - MG 21/12/2025  
2025